PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓL

DECRETO N° 11154/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.187.696.00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e valor global de Rai 1.7030,00 (dri filimida, cento e oficina e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do com o inciso in, § 1 do ango 45, da Lei n 4520, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o

Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de maio de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11154/2012 CRÉDIT<u>O SUPLEMENTAR</u>

CÓDIGOS				VALORES (R\$)		
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado	
2043 - FME	1212200012139	33903900	100	1.100.000,00		
2682 - NITTRANS	1545200112213	33903000	106	70.689,75		
2682 - NITTRANS	1545200112213	33903000	108	17.006,25		
2043 - FME	1212200012135	31901101	100	111000,20	500.000,00	
2043 - FME	1236100422138	33903900	100		300.000,00	
2043 - FME	1236100422148	33903900	100		300.000,00	
2682 - NITTRANS	0618300531102	33903900	106		1.818,10	
2682 - NITTRANS	0618300531103	33903000	106		458,65	
2682 - NITTRANS	0618300531103	33903900	106		4.400,00	
2682 - NITTRANS	1236700532207	33903000	106		37.936,00	
2682 - NITTRANS	1236700532207	44905200	106		10.000,00	
2682 - NITTRANS	1545100111101	33903000	108		2.670,56	
2682 - NITTRANS	1545100112210	33903900	106		5.077,00	
2682 - NITTRANS	1545200112212	33903000	108		6.137,67	
2682 - NITTRANS	1545200112212	33903900	108		1.000,00	
2682 - NITTRANS	2472200111100	33903000	106		10.000,00	
2682 - NITTRANS	2472200111100	33903900	106		1.000,00	
2682 - NITTRANS	2472200111100	33903900	108		610,60	
2682 - NITTRANS	2612200012211	33903600	108		1.000,00	
2682 - NITTRANS	2612200012211	44905100	108		1.000,00	
2682 - NITTRANS	2612200012211	44905200	108		4.587,42	
	TOTAL GERAL			1.187.696,00	1.187.696,00	

FONTE 100 - RECURSOS PROVENIENTES DE TESOURO MUNICIPAL

FONTE 106 - RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS DE TRÂNSITO FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

Portarias

Exonera, a pedido, a contar de 01.03.2012, **Vanessa Ferreira Romão**, matrícula nº 237.761-2, do cargo de Cuidador Social, nível 05, ref. ao proc. nº 20/923/2012 (Portaria nº

Exonera, a pedido, a contar de 13.04.2012. Gustavo Pinheiro dos Santos, matrícula nº (Portaria n° 708/2012).

Aposenta **Jorge Conceição de Pinho**, Pedreiro, nível 04, matrícula n° 216.562-9, ref. ao proc. n° 20/284/2012 (Portaria n° 709/2012).

Aposenta **Guaraci de Almeida Menezes**, Arquivista, nível 04, matrícula n° 227.002-4, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração, ref. ao proc. n° 20/4162/2011 (Portaria n° 710/2012).

Aposenta, a contar de 14/10/2011, Luiz Pereira de Rezende, Engenheiro, nível NS-3, matrícula n° 226.357-2, ref. ao proc. n° 20/4366/2011 (Portaria n° 711/2012).

Aposenta **Edna de Almeida Pereira**, Guarda Municipal, Classe A, Referencia I, matrícula nº 235.949-5, ref. ao proc. nº 20/4161/2012 (Portaria nº 712/2012).

Aposenta Valdecir Pinto, Trabalhador, Nível 1, matrícula n° 222.742-9, ref. ao proc. n° 20/607/2012 (Portaria n° 713/2012). Aposenta Paulo Roberto da Cruz Marinho, Artífice, Nível 4, matrícula nº 217.996-8, ref.

ao proc. n° 20/143/2012 (Portaria n° 714/2012). Aposenta, a contar de 30/09/2011, Joaquim Alexandre, Trabalhador, Nível 1, matrícula nº

223.295-2, ref. ao proc. n° 20/4207/2011 (Portaria n° 715/2012). Aposenta José Rodolfo Batista da Costa. Trabalhador. Nível 1. matrícula nº 220.850-2.

ref. ao proc. nº 20/297/2012 (Portaria nº 716/2012). Aposenta Alexandre Chaves Picone, Engenheiro, Nível NS-3, matrícula nº 222.485-2, ref.

ao proc. nº 20/3078/2011 (Portaria nº 717/2012). Aposenta Oswaldo de Oliveira, Trabalhador, Nível 1, matrícula nº 228.788-6, ref. ao proc.

nº 20/70/2012 (Portaria nº 718/2012). Exonera, a pedido, THIAGO SANDERSON SANTOS DA CUNHA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 719/2012).

Despachos do Prefeito

Processo nº 210/1220/2012, 10/108/2012 - Autorizo.

CORRIGENDAS

No Decreto nº11152/12, publicado em 04/05/12 REFORÇO:

Onde se lê:

PT 1052.278130017.2033 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 370.000,00

Leia-se:

PT 1052.278130017.2033 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 360.000,00

PT 1900 061260039 1066 CD 3390 39 00 FT 100 R\$ 10 000 00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS. TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Adota as seguintes medidas devido a realização de evento esportivo, "Corrida da Ponte", no dia 20/05/2012, no bairro Centro: I – Interdita o Tráfego de veículos nos logradouros relacionados abaixo:

Av. Prof. Plínio leite, da 00h as 09h; R. Jornalista Rogério Coelho Neto, da 00h as 09h; Av. Churchill, no trecho entre a R. Dr. Frées da Cruz e Av. Prof. Plínio Leite, da 00h as 09h; Av. Feliciano Sodré, no trecho entre a descida da Ponte até a Av. Visc. do Rio Branco, no sentido Fonseca/Centro, das 06h as 09h; II – Inverte a mão e direção da Av. Churchill, no trecho entre a R. Marquês de Caxias e o Terminal Rodoviário João Goulart, da 00h as 09h; trecho entre a R. Marques de Caxlas e o Terminal Rodoviano João Goulart, da John as Osh; III – Saída do Terminal executada em frente á R. Marechal Deodoro, para todos os ônibus, da 00h as 09h; IV – Desvio dos veículos da Av. Feliciano Sodré para a Av. Jasen de Melo. Para acessar o Terminal, os ônibus deverão seguir pela R. São João, R. Barão do Amazonas, Av. Ernani do Amaral Peixoto, continuando o percurso pela Av. Visc. do Rio Branco e R. Marquês de Caxias, entrando no Terminal, através da Av. Churchill, das 06h as 09h, proc. nº 180/155/2012 (Portaria nº 190/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Carlos Maximiano, em seu trecho final, após a R. Magnólia Brasil, no bairro Fonseca, dia 13/05/2012, das 12h as 22h, para realização de evento social, "Festa do Dia das Mães", proc. n° 530/890/2012 (Portaria n° 194/2012).

Interdita o tráfego de veículos na Av. Carlos Ermelindo Marins, em seu trecho final, a partir da R. Lauro Sodré, no bairro Jurujuba, das 4h do dia 29/06 à 01h do dia 30/06/2012 realização de evento, "Festa Religiosa e Procissão de São Pedro", proc. nº 530/887/2012 (Portaria nº 195/2012).

Interdita o tráfego de veículos na Av. Carlos Ermelindo Marins, em seu trecho final, a partir da Al. Marechai Pessoa Leal, no bairro Jurujuba, para realização de evento social, "Festa de Jurujuba", nos seguintes dias e horários: 28 e 30/06/2012, das 19h as 03h; 01/07/2012, das 09h as 24h, proc. n° 530/713/2012 (Portaria n° 196/2012).

Adota as seguintes medidas para a realização de evento social, "92ª Festa de São Pedro de Itaipu", nos dias 06 e 07/07/2012, das 18h as 04h e no dia 08/07/2012, das 14h as 24h: I – Interdita o tráfego de veículos na Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho compreendido entre a Trav. L (81ª DP) e a Praça Viçoso jardim (Praia de Itaipu); II – Proíbe o estacionamento, em ambos os lados, ao longo da Estr. Francisco da Cruz Nunes, trecho compreendido entre a Trav. L e a Praça Viçoso Jardim; III – Proíbe o estacionamento, em ambos os lados, na Trav. B e na R. da Amizade, trecho compreendido entre as travessas B e L; IV – Interdita o tráfego de veículos na Trav. B e R da Amizade, exceto para veículos emergência, proc. nº 280/242/2012 (Portaria nº 197/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Proc. n° 80/1956/2012 – Viviane de Souza Jurumenha – Av. Jornalista Alberto Francisco
Torres, 267, Icaraí. Face informações da UDF, defiro o recurso, cancelando o Auto de
Infração n° 02013 de 12/04/2012, recorrendo de ofício a secretária.

Departamento de Fiscalização de Obras

Despacho do Diretor

Proc. nº 80/1200/2012 – Ricardo Augusto Campos da Silva – R. Lopes Trovão, 52, Icaraí. Acatamos o parecer de 03/05/2012.

Acatamos o parecer de 03/05/2012. **Edital de Comunicação**O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

Tildemar Augusto de Mattos – Esquina das Estradas AA e C, nº 116 – Serra Grande – 12970/12; Robson S. Oliveira – R. Prof^o. Helio F. da Rocha n^o 39 e 39 casa 1 – Soter – Int. 12969/12; Andre Luiz G. Marques – R. Costa Rica, 296, apt. 101 e 201 – Soter – Int. 12967/12; O Proprietário – R. Cônsul Francisco da Cruz, 24 – Itaipu – Int. 13675/12; José Henrique Barbosa David e S/M - R. Prof. João Brasil, 699 - Fonseca - Infração nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria do Serviço Funerário

Processos Deferidos n°s 60/002; 121; 161; 170; 208; 212; 231; 233; 237; 244; 255; 256; 257; 258; 259; 261; 262; 264; 266; 268; 270; 271; 272; 274; 275; 276; 277; 278; 279;

CEMITERIO SÃO LAZARO DE ITAIPU

Edital

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu torna público que o prazo de inunção são de três anos para as sepulturas abaixo relacionadas, que se expirará no período de 01/04/2009 à 30/04/2009. Devendo os interessados requererem a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação Ex-Ofício, sendo os restos mortais levados ao ossuário geral de acordo com o decreto Lei nº 4531/1985.

Covas rasas adulto

931- Marcio Jacob A. Silva 1024- Antonio Carlos de Sousa 705- Maria Severina da Silva

CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 01/05/09 à 07/05/09, serão retirados das sepulturas recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipalnº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento

legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 1462- José Jorge Pinto, 1462- Honorina dos Anjos Pinto (01/05/09) – 0482 –

Maria da Conceição Alves - 0506 – Nilza Soares Amorim – 2649 – Rogério Afonso Barroso

– 3546 – Alvaro Augusto Cerqueira – 3302 – João Luiz Costa Leite (02/05/09) – 2822
Sebastiana Amoras Vieira (03/05/2009) – 4496 – Hilda Vargas Porto – 1919 – Alcides

Vieira Ramalho – 2708 – Dilza Bernardina dos Reis – 1800 – Bernardo Ferreira Lopes –

0977 – Francisco Gonçalves de Lima – 2982 – Zenith de Almeida Chaves – 1296 – Yaraci
dos Santos (04/05/09) – 2685 – Damares de Souza Fernandes – 3890 – Elza Ferreira de Souza – 1262 – Angelita Pacheco de Souza – 3512 – José da Silva – 2459 – Elza Pires Lopes (06/05/2009) – 3688 – Alice Cupertino Pereira da Silva – 0965 – Custódio Ernane Rodrigues – 1861 – Leonardo Pinheiro de Almeida (07/05/2009).

GAVETAS DA QUADRA B: 058 – Pedro Ferreira de Noronha (06/05/2009).

CARNEIROS DA QUADRA F: 3783 – José Gonçalo da Silva (02/05/2009) – 3338- João

CARNEIROS DA GUADRA F: 3763 – 30se Goliçaio da Silva (02/05/2009) – 3538-30a0 Jeronimo de Araujo (05/05/2009).

CARNEIRO DA QUADRA G: 208 – Nezio Lima Chagas – 438 – Ruan de Souza Schluckebier (01/05/2009) – 524 – Jenifer Maria de Oliveira Quintanilha (03/05/2009) – 723 – Wellington Barboza Quintanilha (04/05/2009) – 031 – Ana Mendes Pinto (06/05/2009).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

Considerando o interesse e a necessidade de dispor de uma rede de assistência mais ampla, para atendimento aos usuários do SUS; Considerando a necessidade de credenciamento de Unidades de Oftamologia alicerçado

as Diretrizes da Rede de Atenção em Oftamologia do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de habilitar interessados dentro dos padrões de qualidade e parâmetros de necessidade a população;

Considerando o disposto na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos, e ainda o que dispõe a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e portarias GM/MS 957 de 15/05/2008; SAS/MS 288 de 19/05/2008 e GM/MS 3.128 DE 24/12/2008.

Art.1°- Constituir Comissão Examinadora a ser formada com vistas ao chamament público para credenciamento das Unidades de Atenção Especializada em Oftamologia, em sintonia com as Portarias Gm/MS 957 DE 15/05/2008; SAS/MS 288 de 19/05/2008 e GM/MS3.128 de 24/12/2008 (Política Nacional de Atenção em Oftamologia), a ser

GM/MSS.126 de 24/12/2006 (Politica Nacional de Alen integrada pelos seguintes membros: Eduardo Sobrosa Cordeiro – Matrícula nº 435.116-9 Valéria Barros Ramalho Simões – Matrícula nº 436.788-0 Leila Regina Ramalho Hansen – Matrícula nº 229.889 Carlos Alberto Valadares – Matrícula nº 229.625-9

Art. 2°- A Comissão realizará suas atividades, com o apoio de todas as Unidades e Departamentos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS, vinculados à m Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Port FMS/FGA nº 135/2012).

AVISO DE PENALIZAÇÃO PROCESSO Nº 200/1757/2012

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa SILAB DISTRIBUIDORA COM. PROD. HOSPITALARES LTDA., fica comunicada da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, na base de 20% (vinte por cento) sobre os valores de R\$ 5.090,86 (cinco mil, noventa reais e oitenta e seis centavos) referente N. E. 3152, que totaliza R\$ 1.018,00 (hum mil e dezoito reais) e R\$ 7.680,00(sete mil, seiscentos e oitenta reais) referente N.E. 493 que totaliza R\$ 1.536,00 (hum mil, quinhentos trinta e seis reais), num montante de R\$ 2.554,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), em face de descumprimento 2.534,00 (dois mil, quimentos e cinquenta e quarro rears), em lace de descumplimentos de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, Inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de Recurso Administrativo.

AVISO DE PENALIZAÇÃO PROCESSO Nº 200/1758/2012

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa JC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME., fica comunicada da aplicação das penalidades de **ADVERTÊNCIA e MULTA**, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor de R\$ 550,86 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) que totaliza R\$ 110,16 (cento e dez reais e dezesseis centavos), em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, Inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de Recurso Administrativo.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA

Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

LICENÇA SANITÁRIA EXERCICIO 2011; CI 34 – 11-05-12
Razão Social: Jardim Fazendinha Ltda: Endereço: Rua Tapajós 149 – São Francisco Niterói Rj; Cnpj: 27.770.403/0002-57: Nº Processo: 200/9264/11: Atividade; Ensino Pré

Razão Social: Pastelaria Grandeza da Conceição Ltda-Me: Endereco: Rua da Conceição 37 loja 03 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 13.141.398/0001-28: Nº Processo: 200/30268/11; Atividade; Lanchonete.

Razão Social: Espaço Paladar Restaurante Ltda: Endereço: Rua Castilho França 45 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 13.329.855/0001-02: Nº Processo; 200/31608/11: Atividade: Restaurante.

Razão Social; Vitorana de Piratininga Conveniência Ltda: Endereço; Av. Alm. Tamandaré 665 - Piratininga - Niterói Rj: Cnpj; 05.919.479/0001-88: Nº Processo; 200/31459/11: Atividade: **Loja de Coveniencia.**Razão Social; Diretório 312 Bar e Restaurante Ltda-Me: Endereço; Rua Visc. de Sepetiba 312 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 13.749.394/0001-27; Nº Processo:

200/10167/11: Atividade: Restaurante.

Zady Nordicki, Navidade. Nestatranie.

Razão Social; Padaria Confeitaria e Lanchonete Engenho do Pão Ltda-Me; Endereço: Av. Irene Lopes Sodré 35 loja 102 - Itaipu - Niterói Rj; Cnpj: 14.296.510/0001-62: Nº Processo; 200/31118/11: Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social; Bella Calábria Alimentos Ltda Epp; Endereço; Av. Sete de Setembro 46 – Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; 14.037.637/0001-67: Nº Processo: 200/30653/11: Atividade:

Razão Social; Hortifruti RV Ltda: Endereço: Rua Visc. do Rio Branco 225 lojas 140 e 142 Centro – Niterói Rj. Cnpj: 09.225.776/0001-84: Nº Processo; 200/31024/11 Atividade: Hortifrutigranjeiro.

Razão Social; Centro Educacional Piratininga Ltda: Endereço: Rua Salomão Vergueiro da Cruz 229 - Piratininga - Niterói Rj: Cnpj; 00.836.104/0001-30; № Processo; 200/30260/11: Atividade: Creche Assistencial e Ensino Pré-Escolar.,

Razão Social; Escola de Idiomas Essencial Ltda-Me; Endereço; Av. Amaral Peixoto 168 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 11.238.200/0001-01: Nº Processo; 200/30689/11: Atividade: Curso de Línguas/Ensino de Idiomas.

Razão Social: Padaria e Confeitaria Candonsense Ltda: Endereço; Torrezão 410 - Cubango - Niterói Rj: Cnpi: 28.199.339/0001-8 Razão Social: Padaria e Confeitaria Candonsense Ltda: Endereço; Rua Noronna Torrezão 410 - Cubango - Niterói Rj: Cnpj: 28.199.339/0001-88: № Processo: 200/31111/12: Atividade: **Padaria e Confeitaria:**Razão Social; Ricaman Lanches Ltda-Me: Endereço: Alameda Sampaio Correa 03 - Vital Brasil - Niterói Rj: Cnpj: 28.540.490/0001-38: № Processo; 200/31352/12: Atividade:

Bar e Lanchonete;

Bar e Lanchonete;
Razão Social: Padaria e Confeitaria Domingues de Sá Ltda: Endereço: Rua
Domingues de Sá 315 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 30.054.787/0001-35; Nº Processo:
200/31110/12: Atividade; Padaria e Confeitaria:
Razão Social; Padaria e Confeitaria Vital Brasil Ltda: Endereço: Av. Alm. Ary
Parreiras 471 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; 30.067.185/0001-12; Nº Processo;
200/31109/12; Atividade: Padaria e Confeitaria.
Razão Social; Glamour Posto de Serviços Ltda; Endereço: Estr. Francisco da Cruz
Nunes 3258 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj: 32.345,779/0001-73: Nº Processo:
200/311114/12: Atividade: Loja de Coveniencia.
Razão Social: Marobe Lanches Ltda: Av. Amaral Peixoto 207 / 111/211 - Centro -

Razão Social; Marobe Lanches Ltda: Av. Amaral Peixoto 207 / 111/211 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; 00.301.480/8400/01: Nº Processo; 200/30913/12: Atividade; Lanchonete. Razão Social; Cafundó Café Comércio de Alimentos Ltda; Endereço; Rua Dr. Mario Viana 446 – Santa Rosa – Niterói Rj; Cnpj; 09.068.372/0001-24; Nº Processo;

vlana 446 – Santa Rosa – Niterol RJ; Cnpj; 09.068.372/0001-24; № Processo; 200/30890/12: Atividade: **Café.**Razão Social; Niterói Chopp Express Ltda-Me; Endereço; Av. Rui Barbosa 172 loja 101 – São Francisco –Niterói Rj; Cnpj: 10.916.517/0001-89: № Processo: 200/31997/12: Atividade: **Comercio de Bebidas.**

Razão Social; Newpacific Suplements Comércio de Alimentos Ltda; Endereço: Rua Santa Clara 03 – Ponta da Areia – Niterói Rj; Cnpj.; 03.513.639/0001-69: Nº Processo; 200/31858/12: Atividade: "Transporte de Alimentos".

Razão Social: Newpacific Sulpements Comércio de Alimentos Ltda; Endereço: Rua Santa Clara 03 – Ponta da Areia - Niterói Ric Cnpj: 03.513.639/0001-69: Nº Processo:

200/31861/12: Atividade: Comércio de Alimentos.

Razão Social: Newpacific Suplements Comércio de Alimentos Ltda: Endereco: Rua Santa Clara 03 – Ponta da Areia – Niterói Rj; Cnpj; 03.513.639/0001-69: № Processo; 200/31860/12: Atividade: Transporte de Alimentos:

Razão Social: Newpacific Suplements Comércio de Alimentos Ltda: Endereço; Rua Santa Clara 03 – Ponta da Areia – Niterói Rj; Cnpj: 03.513.639/0001-69: Nº Processo;

200/31859/12: Atividade: **Transporte de Alimentos**; Razão Social; Restaurante Supremo Ltda-Me: Endereço; Av. Rui Barbosa 122 / 01-02 – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj: 14.508.902/0001-48: Nº Processo; 200/30088/12: Restaurante

Razão Social: Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa S/A: Endereço; Rua Otavio Carneiro 23 - Icaraí - Niterói Rj Cnpj; 04.054.272/0020-98: Nº Processo; 200/30590/12; Curso de Idiomas.

Razão Social; José Elibal do Nascimento 35796278487: Endereço:

– Niterói Rj: Cnpj: 14.758.349/0001-00: Nº Processo; 200/31 14.758.349/0001-00: Nº Processo; 200/31420/12: Atividade: Fornecimento de Lanches.

Razão Social; Fignelli Comércio Importação e Exportação Ltda: Endereço: Av. Amaral Peixoto 472 / 1303 — Centro – Niterói Rj; Cnpj: 08.596.848/0001-37: Nº Processo: 200/31570/12: Atividade: Comércio de Produtos de Alimentos.

Razão Social; Bar e Restaurante Caneco Gelado do Mario Ltda: Endereço: Rua Visc. do Uruguai 288 Iojas 5 a 7 — Centro – Niterói Rj: Cnpj; 30.123.707/0001-56; Nº Processo:

200/31235/12; Atividade: **Restaurante.**Razão Social; Long Fa – Pastelaria Ltda-Me: Endereço: Rua Coronel Gomes Machado 103 - Centro – Niterói Rj: Cnpj; 05.488.561/0001-03: Nº Processo: 200/31836/12: Atividade: Pastelaria

Razão Social: Restaurante LCI 2007 Ltda: Endereço; Rua Quinze de Novembro 08 – 151/152 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 08.805.706/0001-32: № Processo: 200/31317/12: Atividade: Restaurante

Razão Social: Centro Educacional Cirandinha Ltda: Endereco: 314, 320 e parte 310 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; 30.167.290/0001-23: Nº Processo: 200/31357/12: Atividade; Ensino Pré-Escolar Fudamental.

Social: Sombreiro Lanches Ltda: Endereço; Rua Miguel de Frias 123 parte –
Niterói Rj; Cnpj: 11.421.389/0001-65: Nº Processo; 200/31658/12: Atividade; Razão Social: Lanchonete e Restaurante.

Razão Social; Compre Mais Auto Serviço Ltda: Endereço; Estr. Washington Luiz 01 – Sapê - Niterói Rj; Cnpj; 10.438.370/0006-73: Nº Processo: 200/30993/12; Atividade; Supermercado.

Razão Social: JVA 236 Restaurante Ltda-EPP: Endereço; Rua Mariz e Barros 236 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 08.270690/0001-00: Nº Processo: 200/30495/12: Atividade: Restaurante

Razão Social: Theodoro de Freitas & Cia Ltda-Me:Endereço: Rua Maestr Botelho 106 loja 04 – Vital Brasil – Niterói Rj: Cnpj: 04.676.313/0001-15: Processo: 200/31083/12: Atividade: **Pizzaria.**

Razão Social: Compre Mais Auto Serviço Ltda: Endereço; Av. Ewerton Xavier 2338 -Maravista Niterói Rj; Cnpj: 10.438.370/0005-92: № Processo; 200/30993/12 Atividade; Supermercado;

Razão Social; Templo Universalista Ramatis. Endereço; Rua Visc. de Sepetiba 446 -

- Niterói Rj: Cnpj: 09.053.615/0001-50: Nº Processo; 200/30342/12: Atividade: Associação Religiosa: Razão Social: Container Alimentos Ltda: Endereco: Estr. Francisco da Cruz Nunes

249 Itaipu Niterói Rj: Cnpj: 10.535.590/0001-00: Nº Processo: 200/32739/12; Atividade: Restaurante..

Razão Social; Supermercado Padrão do Fonseca Ltda: Endereço; Alameda São Boa Ventura 905 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj; 08.628.825/0001-67: № Processo; 200/32279/12: Atividade: Supermercado. Supermercado Padrão do Fonseca Ltda: Endereço; Alm.

Niterói Rj; Cnpj: 08.628.825/0003-29: Nº Processo: 200/32277/12: 597 - Piratininga -Atividade; Supermercado. Razão Social; Supermercado Padrão do Fonseca Ltda; Endereço:

Castro Guimarães 771 A – Largo da Batalha – Niterói Rj: Cnpj: 08.628.825/0012-10; Nº Processo: 200/32280/12: Atividade: Supermercado.

Razão Social; Batchee Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda-Epp: Endereço; Rua XV de Novembro 08 – lojas 291 a 293 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 09.447.849/0001-82: № Processo; 200/31120/12: Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Aunt Mary Alimentos Ltda: Rua da Conceição 188 loja 226 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; 00.803.294/0001-90: Nº Processo: 200/31123/12: Atividade: Restaurante:

Razão Social: Coral Comércio de Alimentos e Utensílios Ltda: Endereço: Rua Galvão 148 loja 127 bl. 03 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj: 09.519.718/0001-63: № Processo: 200/31651/12: Atividade; Transporte de Alimentos.

Razão Social: Coral Comércio de Alimentos e Utensílios Ltda: Endereço: Rua Galvão 148 loja 127 Bl. 03 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj: 09.519.718/0001-63: № Processo:

200/31650/12: Atividade: **Transporte de Alimentos**.

Razão Social: Coral Comércio de Alimentos e Utensílios Ltda; Endereço: Rua Galvão
148 loja 127 Bl. 03 – Barreto – Niterói Rj. Cnpj: 09.519.718/0001-63: Nº Processo:

148 loja 127 Bl. 03 – Barreto – Niterói Rj. Cnpj: 09.519.718/0001-63: Nº Processo: 200/31652: Atividade; **Transporte de Alimentos.**Razão Social: Coral Comércio de Alimentos e Utensílios Ltda: Endereço: Rua Galvão 148 / 127 Bl. 03 – Barreto – Niterói Rj. Cnpj: 09.519.718/0001-63: Nº Processo: 200/31267/12: Atividade: **Comércio de Produtos Alimentícios.**Razão Social; Bat Nense Bar e Comestíveis Ltda: Endereço: Av. Rui Barbosa 1280 - São Francisco – Niterói Rj. Cnpj: 30.699.953/0001-50: Nº Processo; 200/30981/12: Atividade: **Carée Bar.**

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2012:

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2012:
Clinica Dermatológica João Carlos Fonseca Ltda; Endereço: Rua Ministro Otavio Kelly 445 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 395.296.07/0001-07: Nº Processo; 200/31146/12: Atividade; "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Marisa Gomes Cortes: Rua Visc. do Rio Branco 633/ 703 - Centro -

Niterói Rj; Cnpj: № Processo; 200/31283/12; Atividade: "Consultório de Psicologia". Razão Social; Débora Seixas Pereira da Fonseca: Endereço; Rua Walter Gonçal

01 sala 705 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30931/12: Atividade: "Gabinete de Fisioterapia"

Razão Social: Cardiologia Mariz e Barros: Endereço; Rua Lemos Cunha 389 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 39.847.835/0001-17: № Procesdso; 200/30929/12: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social; Paulo Mota Vinhas de Almeida; Endereço: Av. Amaral Peixoto 458 / 206, 207 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; № Processo: 200/ 31675/12: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X":

Razão Social: Márcia Patrão de Macedo: Endereço: Rua Miguel de Frias 51 sala 805 – Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/31153/12: Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Maria Elizabeth Alves Parente: Endereço: Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo: 200/31639/12: Atividade:**Consultório** Fisioterapia"

Razão Social; Prima Medicina Estética Ltda: Endereço; Av. Pres. Roos

Francisco Niterói Rj. Cnpj: 05.589.893/0001-76: Nº Processo: 200/31605/12: Atividade: "Clinica de Estética sem Internação".
Razão Social; Associação Fluminense de Reabilitação: Endereço: Rua Lopes Trovão

301 Icaraí Niterói Rj: Cnpj: 30. 139.950/0001-62: Nº Processo; 200/31260/12:Atividade: "Clinica de Fisioterapia e Reabilitação".
Razão Social: Márcia Regina Pestana de Oliveira: Endereço: Rua da Conceição 154/1108 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30770/12; Atividade: "Consultório

Razão Social: Multilab Exames Médicos Ltda: Endereço; Rua Miguel de Frias 88 / 501 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30990/12: Atividade: "Clinica Médica sem Internação"

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2011:

Razão Social: Diva Maria Bastos e Silva: Endereço: Rua Pres. Backer 149/903 =-

Razão Social. Diva Maria bastos e Silva. Endereço. Rua Fres. Backer 149/903 =- Icaraí – Niterói Rj. Cnpj. 415.890.841-87: Nº Processo; 200/04320/11; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Ângela Terezinha Porto Menezes de Alencar; Endereço; Av. Amaral Peixoto 500 / 310 – Centro – Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo; 200/5813/11: Atividade: "Consultório Médico".

"Consultório Médico".

Razão Social: Prima Medicina Estética Ltda: Endereço; Rua Pres. Roosevelt 229
São Francisco – Niterói Rj: Cnpj: 05.589;893/0001-76: № Processo: 200/5046/12
Atividade: "Clinica de Estetica sem Internação".

Razão Social: Paula Mota Vinhas de Almeida: Endereço: Av. Amaral Peixoto 458
sala 206/207 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: № Processo; 200/30678/11: Atividade:
"Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Clinica Dermatológica João Carlos Fonseca Ltda: Endereço; Rua Ministro Otavio Kelly 445 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 39.529.607/0001-07: № Processo: 200/2978/11: Atividade: "Clinica Médica sem Internação"
LICENCA INICIAL EXERCICIO 2011:

LICENÇA INICIAL EXERCICIO 2011:

LICENÇA INICIAL EXERCICIO 2011:

Soraia Baptista Correa: Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 633 / 703 – Centro – Niterói Rj:Cnpj: Nº Processo: 200/31489/11:Atividade: "Consultório de Psicologia".

Razão Social: Rosa e Schau Ateliê Dentário Epp: Endereço: Rua Moreira César 229 / 1008 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj '13.936.105/0001-07: Nº Processo; 200/010649/11; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

EXERCICIO 2012:

Rosemeri Ferreira de Souza Damasceno: Endereço: Rua Miguel de Frias 206 / 510 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30599/12: Atividade: "Consultório de Psicologia".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 541/2012

Altera a composição da Equipe de Apoio ao Pregão dá providências. O **Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói**, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 6172 de 19/08/1991,

Art. 1º - Designar WALMIR BERNARDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 235.668-1 para

atuar como pregoeiro da FME.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio no

- Pregão, em conformidade ao Decreto nº 9614/05:

 Maria Regina Peres da Costa matrícula nº 219.576-6
- Flavio Menezes de Andrade matrícula nº 234.213-7
- Alessandro de Mendonça Alves matrícula nº 235.879-4
- Alessandra Alcaraz Bagarollo matrícula nº 236.411-5
- Regina de Almeida Dutra matrícula nº 234.210-3
- Fernanda Fernandes Macedo matrícula nº 235.128-6
 Sonia Regina Alves Teixeira matrícula nº 228.265-5

Ivelise Martins Teixeira – matrícula nº 232.186-7
 Art. 3º - O Pregoeiro será substituído em suas faltas e impedimentos pelo servidor

Alessandro de Mendonça Alves, matrícula nº 235.879-4.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Em especial a Portaria FME nº 145/11) Republicada por incorreções.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Ato do Diretor Presidente

Portaria

Aposenta **Sebastião de Bragança Pimentel**, matrícula nº 100.257, no cargo de Motorista, de conformidade com o que preceitua o art. 40, § 1°, inciso I e § 3° e 17 da CF/88 (Portaria n° 07/2012).

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos do servidor Sebastião de Bragança Pimentel, aposentado no cargo de Motorista, matrícula nº 100.257, pela Portaria nº 07/2012, de 11 de maio de 2012, conforme processo nº 300/217/2010

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Despacho do Presidente Pregão 01/2012

Processo nº 530/437/2012 – Homologo o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 01/2012. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a seguinte empresa vencedora: S. Araújo Neiva Comércio de Materiais de Construção em geral Me, vencedora do lote 01, com o menor preço global de R\$ 20.730,80, referente a aquisição de materiais para atender as necessidades da Diretoria de Infra-Estrutura, para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei nº 8666/93

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor-Presidente Extrato de Instrumento Contratual

Extrato de Instrumento Contratual
Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 102/12; Partes: Niterói - Empresa de
Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Robert Voss; Objeto: Apoio ao atleta niteroiense Robert
Voss, que representará a Cidade no Campeonato Mundial de Water Polo; Valor total: R\$
6.000,00 (seis mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº
1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.36.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início
no dia 31 de maio de 2012 e término em 17 de junho de 2012; Fundamentação Legal: art.
116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/335/2012. Data
da Assinatura: 170 de maio de 2012

da Assinatura: 07 de maio de 2012.

da Assinatura: 07 de maio de 2012.

Extrato de Instrumento Contratual
Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 89/12; Partes: Niterói - Empresa de
Lazer e Turismo S/A – NELTUR e IRON ADVENTURE EVENTOS LTDA; Objeto: Apoio ao
evento "Brasileirão de Trekking"; Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos à conta
do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e
Fonte nº 100; Prazo: Início no dia 07 de junho de 2012 e término em 09 de junho de 2012;
Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo
Administrativa nº: 23.00/14/2/13. Pate de Assinatura: 07 de maio de 2019. Administrativo nº: 230/016/2012. Data da Assinatura: 07 de maio de 2012.

NITERÓI PREV

Corrigenda

Na Portaria nº 53/2012, publicada em 15/05/2012, inclua-se como membro: Suemi Luz Goulart - Mat. 4019-1

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Contrato 09/12. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA ME., objeto: reforma de pneus da frota de veículos pesados da Cia., com valor de R\$ 18.330,00, que se regerá pela Lei Federal nº 10520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Municipal nº 1914/05. Proc. Adm.

CORRIGENDA – Na publicação do dia 11/04/2012 do concurso público nº 01/10 e admitidos em 26/03/2012, onde se lê, MARCELO DA SILVA MAGALHAÕES, leia-se MARCELO DA SILVA MAGALHÃES.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 039/2012 - Dispensar a contar de 11/05/2012, JORGE LUIZ DA SILVA ASSIS, da função de Chefe de Setor de Cadastro de Bens, da Diretoria de Administrativa

Ordem de Início

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 19/2012 firmado com a empresa

MULTICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou
serviços de CONSTRUÇÃO REVESTIMENTO GRAMPEADO, COM ENVOLTÓRIA, RUA

PRINCESA ISABEL, 49 – BAIRRO DE FÁTIMA, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 14/05/2012 com término previsto para o dia 09/11/2012. Proc. № 70/2830/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem de Início

Cordem de Inicio

Estamos concedendo Ordem de Inicio ao Contrato nº. 07/2012 firmado com a empresa

CAEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras de

URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS – PAC 2 NA COMUNIDADE DA GROTA DO

SURUCUCU, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 21/05/2012 com término previsto para

o dia 21/05/2013. Proc. Nº 510/6560/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a empresa IDEA HABITAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução dos serviços de cadastramento digitalizado, organização e mapeamento do déficit habitacional para auxiliar no planejamento da Secretaria Municipal de Habitação, no Município de Niterói, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do dia 15/05/12. Proc.EMUSA Nº 510/6383/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Aviso

Aviso
Tomada de Preços Nº 17/2012

OBJETO: Rejuvenescimento de pavimentação nas Avenidas Marques do Paraná e Jansen de Melo no Município de Niteró/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 04 (quatro) de junho de 2012 às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pela Diretoria de Operações da EMUSA .Tel: (2622- 2006) e pelo Presidente da CPL. Niterói, 15 de Maio de 2012. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.